

Quinta-feira, 08 de Maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIAS Nº503/2025 À 512/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I 1967/2025	14
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025	15

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 081/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°503/2025**

Revoga a Portaria nº 128, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Zilda Marcelino Barbosa da Silva, como Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 128, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Zilda Marcelino Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-X e do CPF nº 264.***.***-54, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços e Benefícios.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:42:41 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº504/2025**

Revoga a Portaria nº 092, de 06 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria Alice Soares do Nascimento, como Chefe de Divisão de Contabilidade e Informações.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 092, de 06 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Maria Alice Soares do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.***.***-6 e do CPF nº 051.***.***-41, no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Informações.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:43:00 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº505/2025**

Revoga a Portaria nº 090, de 06 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Ladson César Sousa Silva, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Finanças.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 090, de 06 de Janeiro de 2025, que nomeia o senhor Ladson César Sousa Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 57.***.***-5 e do CPF nº 472.***.***-85, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Finanças.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:43:20 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº506/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Djennyfer Alline de Lima Baptista, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Finanças.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear a senhora Djennyfer Alline de Lima Baptista, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.***.***-5 e do CPF nº 517.***.***-47, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Finanças.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:43:37 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº507/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria Alice Soares do Nascimento, como Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Maria Alice Soares do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.***.***-6 e do CPF nº 051.***.***-41, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Orçamentário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:43:54 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº508/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Ladson César Sousa Silva, como Chefe de Divisão de Contabilidade e Informações.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Ladson César Sousa Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 57.***.***-5 e do CPF nº 472.***.***-85, no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Informações.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE
GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:44:12 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº509/2025**

Revoga a Portaria nº 059, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Jessica Duarte de Lima, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 059, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Jessica Duarte de Lima, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.***.***-7 e do CPF nº 392.***.***-25, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:44:30 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº510/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Marcelo Rainha, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Marcelo Rainha, portador da cédula de identidade RG. nº 24.***.***-0 e do CPF nº 112.***.***-58, como Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Finanças.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE

FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:44:49
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº511/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que notícia inassiduidade atribuídas a servidora A.P.P., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº398/2025.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:45:07 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº512/2025**

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.266/2023.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação SIAFIC por meio do Decreto Municipal nº 3.266/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: EDER VINÍCIUS CARDOSO TOLENTINO, CECILIA SAYURI OKAMOTO NARIMATSU, ELCIO GONZAGA MATIAS e AGNALDO PEREIRA DE CAMARGO, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.266/2023.
- Art. 2º** - A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.266/2023.
- Art. 3º** - Fica estabelecido o período de duração da comissão de 14 de Dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário, em especial a Portaria nº408/2023.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.07 14:45:26 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025 - Processo Administrativo n.º I 1967/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de SSD'S SATA com capacidade de 240GB referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA ZANIL STORE inscrita no CNPJ sob número 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$2.300,40 (dois mil e trezentos reais e quarenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 07 de maio de 2025.

Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025
Processo Administrativo n.º –1967 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Samira Nizer Neres**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de SSD'S SATA com capacidade de 240GB, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de SSD'S SATA se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:**É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de SSD'S SATA com capacidade de 240GB, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA **ZANIL STORE** –, inscrita no CNPJ sob número 24.943.582/0001-08, com o valor de R\$2.300,40 (dois mil e trezentos reais quarenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 30 de abril de 2025.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Contratante